



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 09/03/2022

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, deu-se início a Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação (COMED) do mês de março deste ano. O presidente, senhor Bruno Brotto Sguillaro não pôde estar presente e por esse motivo a reunião de hoje será presidida pela Conselheira Cleide Aparecida de Souza, vice-presidente deste conselho. A sessão foi realizada por videoconferência e contou com a presença online dos seguintes membros: Cleide Aparecida de Souza, Andissa Batelli Silva, Rita de Cássia Camargo, Vanessa Cristina Almeida, José Jurandir de Brito, Janaína Moraes Lopes de Oliveira, Suelen Roberta de Campos Lima, Patrícia Silva Oliveira e Wagner Silveira. Após a identificação dos presentes, a vice-presidenta fez a verificação dos membros com direito a voto e constatou que havia **quórum** para a realização da Sessão. Sendo assim, iniciou a sessão dando as boas-vindas a todos os presentes. Como parte do expediente da sessão a senhora Cleide informou que havia recebido pedido de justificativa de ausência dos Conselheiros Bruno Brotto Sguillaro (motivo – trabalho), Wilson Gimenes Ortin (motivo – trabalho) e Kátia Soares Leite Mesa (motivo – consulta médica). Apresentaram-se então as justificativas em votação, que foram aceitas por unanimidade. Tendo em vista a ausência da secretária do conselho, Kátia, a Vice – Presidente coloca aos conselheiros a necessidade de uma secretaria-adoc para sessão, que foi aceita pela conselheira Janaina. A vice-presidenta deu início a **ORDEM DO DIA** onde tratou-se do **primeiro item: Conferência Nacional de Educação– CONAE**. A senhora Daniela Matias Zanoni, Diretora do Departamento de Educação, fez uso da palavra para elucidar aos presentes o assunto em questão. A CONAE, Conferência Nacional de Educação, é um espaço democrático aberto pelo Poder Público para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional. Essa conferência tem previsão para ser realizada a nível nacional no mês de novembro de 2022 e é coordenada pelo Fórum Nacional de Educação – FNE. Neste momento, devem ser realizadas as CONAEs municipais e/ou intermunicipais. Sendo assim, a Conferência Intermunicipal da Região Bragantina - CONAE 2022 conclama nossas cidades de Águas de Lindóia, Amparo, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Joanópolis, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Nazaré



COMED

Conselho Municipal de Educação Nazaré Paulista - SP

Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Serra Negra, Socorro, Tuiuti e Vargem para se unirem e se mobilizarem no uso de um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para promover a participação do desenvolvimento da Educação Nacional. A CONAE Região Bragantina será realizada em dois dias. No dia 15 de março de 2022, às 18h, abertura com a Palestra Magna do Professor Diego Moreira e com o Professor Eduardo César da Silva, Vice Coordenador do Fórum Nacional de Educação. O evento será transmitido pelo canal do YouTube <https://bit.ly/CONAE2022>. No dia 17 de março de 2022, das 8h às 12h será realizado o debate dos eixos temáticos, no formato on-line, utilizando-se da plataforma Zoom e através de inscrições individuais feitas antecipadamente para os eixos temáticos. A senhora Daniela ressalta que por meio da CONAE, o Fórum Nacional da Educação – FNE e o Ministério da Educação - MEC buscam garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da Educação Pública. O tema central desta conferência será: “INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”; porém, tal tema está dividido em três eixos para discussão em subgrupos: Eixo 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas; Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação; Eixo 3. Criação do Sistema Nacional de Educação: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção. A diretora do Departamento de Educação conclui sua fala enfatizando a importância da participação de toda a sociedade, dos profissionais de educação e dos Conselhos Municipais para que possamos garantir a qualidade do ensino em nosso município e a valorização do professor. A vice-presidenta agradeceu a presença da senhora Daniela e passou a palavra aos membros que dialogaram sobre a importância da CONAE e sua legitimidade frente às questões. **Segundo item– Busca Ativa:** a senhora Cleide, vice-presidenta, passa a palavra à senhora Daniela que traz para este conselho a necessidade de se realizar a busca ativa no município. Há a necessidade de mobilizarmos a sociedade com uma campanha de matrículas para crianças de 04 a 05 anos. Faz-se necessário também, uma monitoria de frequência das crianças do ensino fundamental. No que diz respeito à Educação de Jovens e Adultos – EJA, a senhora Daniela registra que hoje temos a possibilidade de inscrição para a idade de alfabetização, porém não há demanda que proporcione a abertura de sala de aula. O senhor Wagner, membro deste conselho, faz uma observação no sentido de que na atualidade as pessoas têm a opção de fazer o ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos) que tem como objetivo central certificar competências e



COMED

Conselho Municipal de Educação Nazaré Paulista - SP

conhecimentos de pessoas jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental ou o ensino médio na idade adequada. Qualquer um que não tenha concluído seus estudos na idade apropriada de cada etapa de ensino pode realizar tal exame. O único requisito, além deste, é que a pessoa que queira o certificado para o ensino fundamental tenha no mínimo 15 anos completo e, para o ensino médio, no mínimo 18 anos completo. E não é preciso ter frequentado a escola em momento nenhum da sua vida. Isso acaba levando o cidadão a ser diplomado sem a necessidade de escolarização presencial. Ao retomar a palavra, a senhora Daniela, destaca que todos devem trabalhar a mobilização da busca ativa de crianças de 04 a 10 anos em nosso município, e acredita que este conselho deve oficializar as escolas sobre essa necessidade. Com a fala, a senhora Cleide, que já foi professora do EJA no município de Nazaré Paulista, registra que ela acredita que o ensino de jovens e adultos no município realizou um atendimento em toda cidade, incluindo escolas da zona rural, e atualmente na medida em que foi reduzindo demanda nas áreas mais afastadas, ocorreu uma concentração de alunos em uma unidade escolar central. Ao fechar as salas das escolas dos bairros acabou-se reduzindo a oferta do município. A senhora Daniela solicita a fala e esclarece que com a municipalização e a reestruturação do ensino nos anos de 2013, 2014 e 2015 as salas de EJA foram reabertas, porém logo no ano seguinte 2016 a demanda novamente não foi suficiente para justificar a manutenção de turmas em escolas da zona rural. Nos anos de 2016 e 2017 foram realizadas campanhas com o intuito de angariar esse público, mas não surgiram demandas para abertura de turmas. Ela acredita que neste caso a demanda passou a existir para as séries subsequentes ao fundamental 1. Assim finaliza sua fala ressaltando que é preciso ter cuidado e usar os recursos com responsabilidade em relação à abertura de salas e demanda de professor/aluno na abertura de novas turmas. Nada mais havendo a tratar, a vice-presidenta deu este assunto e a Ordem do Dia por encerrados, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão às onze horas e quatorze minutos, e eu, Janáina Morais Lopes de Oliveira, secretaria-adoc deste conselho, redigi, digitei e imprimi esta Ata que, após lida e aprovada pelos conselheiros que a ela estiveram presentes, recebe as suas assinaturas.